



Portaria nº 0132/2016 de 04 de agosto de 2016

Ementa: Designa responsável para assinatura de diplomas expedidos pelas Unidades de Ensino da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Art. 39, inciso XXIII da Lei 3445/2006 faculta ao Presidente da AESGA, delegar competências no âmbito da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Diretora Geral Acadêmica a competência de assinatura dos diplomas expedidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Portaria nº 122/2016 de 18 de julho de 2016, que designa servidora para a Função de Confiança Autárquica de Diretora Geral Acadêmica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA